



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 30/2021.
Em 29 de Setembro de 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares a Vereadora
Elisabeth Inês Heberle Scherer e dá outras providências.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis,
Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses
Particulares para a Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer, pelo período compreendido
entre 03 de Outubro a 02 de Novembro do corrente ano, conforme solicitação da mesma,
voltando ao exercício do cargo no dia 03 de Novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 29 de Setembro de 2021.


ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Presidente